



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de 28/11/2023, deliberou acerca desta proposição, PL./393/2023, pelo processo nominal, e obteve o seguinte resultado:

Aprovado em Turno Único com 27 SIM, 04 NÃO, 01 ABSTENÇÃO.

Posteriormente foi procedida a votação em separado da Emenda Aditiva (evento 57), solicitada por meio do RPL/0009/2023, e obteve o seguinte resultado:

Mantida com 20 SIM, 07 NÃO, 04 ABSTENÇÕES.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA
2º SECRETÁRIO

